

INSIGHT SOLUTION TEAM INFORMATICA LTDA

Avenida Rio Branco, N° 448, Sala n° 1006
88015200 Centro - Florianópolis - SC
07.931.740/0001-90

Cod. Cliente	Data de Emissão	Número Fatura	Data de Vencimento	Valor a Pagar (R\$)
10605	01/03/2025	289425	10/03/2025	99,00

Resumo dos planos Contratados / Serviços Contratados	Período de Referência	
Ref.: Link de Internet 500m - Banda Larga - Padrão	01/02/2025 a 28/02/2025	R\$ 99,00
Total		R\$ 99,00

Notas Fiscais de Comunicação / Telecomunicação / Eletrônicas / Eletrônicas de Serviço				Reservado ao Fisco				Serviços Mensais	
Núm. NF	Modelo	Emissão	Valor	B.C. ICMS	Valor ICMS	E5DD.963C.4F64.E6BF.E254.5FFA.E3DC.D236		Link de Internet 500m - Banda Larga - Padrão	R\$ 99,00
000016338	21	01/03/2025	99,00	58,23	9,90				



136-8

Beneficiário		Agência / Código Beneficiário		Comprovante de entrega	
InterCorp Provedor de Internet		1109/80010735		Motivos de não entrega (para uso da empresa entregadora)	
Pagador		Nosso Número		☐ Mudou-se ☐ Ausente ☐ Não existe N° indicado	
INSIGHT SOLUTION TEAM INFORMATICA LTDA		0000008714-9		☐ Não Procurado ☐ Recusado ☐ Endereço insuficiente	
Vencimento	N° do Documento	Espécie	Valor do Documento	☐ Desconhecido ☐ Falecido ☐ Outros (anotar no verso)	
10/03/2025	289425		99,00		
Recebi(emos) o boleto/título com as características	Data	Assinatura	Data	Entregador	
Local de pagamento:	Pagar em qualquer banco.			Data de processamento	
				01/03/2025	



136-8

13691.10901 00208.928903 00000.871491 7 10160000009900

FICHA DE COMPENSAÇÃO

Local de pagamento					Vencimento
Pagar em qualquer banco.					10/03/2025
Beneficiário			CPF / CNPJ		Agência / Código do Beneficiário
InterCorp Provedor de Internet			01.924.055/0001-50		1109/80010735
Endereço do Beneficiário					Nosso Número
Avenida Trompowsky, 354 - Sala 101, CEP 88.015-300, Centro - Florianópolis/SC					0000008714-9
Data do documento	N° do documento	Espécie Doc.	Aceite	Data de processamento	(=) Valor do documento
01/03/2025	289425	DM	NÃO	01/03/2025	99,00
Uso do banco	Carteira	Moeda	Quantidade	Valor	(-) Desconto
	21	R\$		X	
Instruções (texto de responsabilidade do Beneficiário) Após o vencimento cobrar Multa de 2% e juros de 0.03% ao dia. Após 15 dias, sujeito a protesto e suspensão dos serviços.					(-) Outras deduções / Abatimentos
					(+) Mora / Multa / Juros
					(+) Outros acréscimos
					(=) Valor cobrado
Pagador					
INSIGHT SOLUTION TEAM INFORMATICA LTDA - CPF/CNPJ: 07.931.740/0001-90					
Avenida Rio Branco, N° 448, Sala n° 1006					
88015200 Centro - Florianópolis - SC					
Pagador / Avalista					CPF / CNPJ



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:
07.931.740/0001-90

NOME EMPRESARIAL:
INSIGHT SOLUTION TEAM INFORMATICA LTDA

CAPITAL SOCIAL:
R\$10.000,00 (Dez mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:
MAICON DA SILVA FELTZ

Qualificação:
49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:
SERGIO BAROUKH

Qualificação:
49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:
EDIMARA LETICIA DEITOS

Qualificação:
22-Sócio

Nome/Nome Empresarial:
AMILTON JUSTINO

Qualificação:
22-Sócio

Nome/Nome Empresarial:
FERNANDO HENRIQUE RAMOS NILSEN
Qualificação:
22-Sócio

Nome/Nome Empresarial:
EDSON HIDEO MATSUOKA
Qualificação:
22-Sócio

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **12/03/2025** às **09:00** (data e hora de Brasília).

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 08 DA SOCIEDADE INSIGHT SOLUTION TEAM
INFORMATICA LTDA

CNPJ nº 07.931.740/0001-90



FERNANDO HENRIQUE RAMOS NILSEN, nacionalidade brasileira, nascido em 13/10/1987, solteiro, empresário, CPF nº 010.301.529-93, carteira de identidade nº 4468510, órgão expedidor SESP - SC, residente e domiciliado na Rua Angelina Turesso Cavalim, 232, casa 01, Cidade Industrial, Curitiba, PR, CEP 81170370, Brasil.

AMILTON JUSTINO nacionalidade brasileira, nascido em 08/03/1977, solteiro, empresário, CPF nº 017.436.999-99, carteira de identidade nº 3.306.115, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na Rua João Valério de Souza, 428, casa 02, Barra do Aririú, Palhoça, SC, CEP 88134416, Brasil.

EDIMARA LETICIA DEITOS nacionalidade brasileira, nascida em 05/01/1984, solteira, empresária, CPF nº 042.772.569-02, carteira nacional de habilitação nº 05881790060, órgão expedidor DETRAN - SC, residente e domiciliada na Servidão Rodolpho Augusto Passing, 208, Monte Verde, Florianópolis, SC, CEP 88032645, Brasil.

MAICON DA SILVA FELTZ nacionalidade brasileira, nascido em 23/03/1986, solteiro, empresário, CPF nº 050.305.409-70, carteira de identidade nº 4847076, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na Rua Idelfonso Manoel Jacques, 503, Rio Caveiras, Biguaçu, SC, CEP 88161640, Brasil.

SERGIO BAROUKH nacionalidade brasileira, nascido em 13/05/1967, casado em comunhão parcial de bens, empresário, CPF nº 128.974.438-63, carteira de identidade nº 6.867.894, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado na Rua Elis Regina, 114, Saco Grande, Florianópolis, SC, CEP 88032735, Brasil.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial INSIGHT SOLUTION TEAM INFORMATICA LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42203751021, com sede Avenida Rio Branco, 448, Sala 1202, Centro Florianópolis, SC, CEP 88015200, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 07.931.740/0001-90, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à **AVENIDA RIO BRANCO, 448, SALA 1006, CENTRO, FLORIANÓPOLIS, SC, CEP 88.015-200.**

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA SEGUNDA. EDSON HIDEO MATSUOKA sócio quotista admitido neste ato, nacionalidade brasileira, nascido em 23/12/1969, casado em comunhão parcial de bens, administrador, CPF nº 145.201.898-70, carteira nacional de habilitação nº 04878296740, órgão expedidor DETRAN - SP, residente e domiciliado na Rua Desembargador Arno Hoeschl, 254, Apt 1001, Centro, Florianópolis, SC, CEP 88015620, Brasil.

Req: 81300001257588

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 28/08/2023 Data dos Efeitos 11/08/2023

Arquivamento 20239215028 Protocolo 239215028 de 21/08/2023 NIRE 42203751021

Nome da empresa INSIGHT SOLUTION TEAM INFORMATICA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 88388233278247

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/08/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=C50hgu717aQm1PnJpLw&chave2=Ug8cwsph.-ckGj5CvAIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 12897443863-SERGIO BAROUKH | 0174369999-AMILTON JUSTINO | 14520189870-EDSON HIDEO MATSUOKA
05030540970-MAICON DA SILVA FELTZ | 04277256902-EDIMARA LETICIA DEITOS | 01030152993-FERNANDO HENRIQUE RAMOS NILSEN

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 08 DA SOCIEDADE INSIGHT SOLUTION TEAM
INFORMATICA LTDA
CNPJ nº 07.931.740/0001-90

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA TERCEIRA. O sócio SERGIO BAROUKH, cede e transfere a título oneroso, 3400 (três mil e quatrocentas) de suas quotas de capital, ao novo sócio EDSON HIDEO MATSUOKA, pelo valor certo e ajustado de R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais), assim também, como declara haver recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade referente as quotas transferidas, nada mais tendo a reclamar do cessionário ou da sociedade, dando-lhe plena, geral, rasa e irrevogável quitação.

O sócio SERGIO BAROUKH, cede e transfere a título oneroso, 200 (duzentas) de suas quotas de capital, ao sócio MAICON DA SILVA FELTZ, pelo valor certo e ajustado de R\$ 200,00 (duzentos reais), assim também, como declara haver recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade referente as quotas transferidas, nada mais tendo a reclamar do cessionário ou da sociedade, dando-lhe plena, geral, rasa e irrevogável quitação.

O sócio SERGIO BAROUKH, cede e transfere a título oneroso, 200 (duzentas) de suas quotas de capital, ao sócio FERNANDO HENRIQUE RAMOS NILSEN, pelo valor certo e ajustado de R\$ 200,00 (duzentos reais), assim também, como declara haver recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade referente as quotas transferidas, nada mais tendo a reclamar do cessionário ou da sociedade, dando-lhe plena, geral, rasa e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, e admissão de sócio, fica assim distribuído:

SÓCIOS	QUOTAS	VLR.(R\$)	PART.(%)
SERGIOBAROUKH	3.400	R\$ 3.400,00	34,00%
AMILTONJUSTINO	1.800	R\$ 1.800,00	18,00%
EDIMARA LETICIA DEITOS	500	R\$ 500,00	5,00%
MAICON DA SILVA FELTZ	500	R\$ 500,00	5,00%
FERNANDO HENRIQUE RAMOS NILSEN	400	R\$ 400,00	4,00%
EDSON HIDEO MATSUOKA	3.400	R\$ 3.400,00	34,00%
TOTAL	10.000	R\$ 10.000,00	100,00%

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A administração e a representação da sociedade são exercidas pelos sócios SÉRGIO BAROUKH e MAICON DA SILVA FELTZ, em conjunto ou isoladamente, respondendo pela administração e representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade.

Parágrafo Primeiro: Para a alienação de bens imóveis, obtenção de empréstimos e financiamentos, serão necessárias as assinaturas de ambos os sócios administradores e de qualquer um dos demais sócios.

Parágrafo Segundo: Os poderes previstos no caput desta cláusula são os amplos e gerais para a representação e administração da sociedade, bem como para o uso da denominação.

Req: 81300001257588

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 28/08/2023 Data dos Efeitos 11/08/2023

Arquivamento 20239215028 Protocolo 239215028 de 21/08/2023 NIRE 42203751021

Nome da empresa INSIGHT SOLUTION TEAM INFORMATICA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 88388233278247

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/08/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

28/08/2023

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 08 DA SOCIEDADE INSIGHT SOLUTION TEAM
INFORMATICA LTDA**

CNPJ nº 07.931.740/0001-90

Parágrafo Terceiro: Os sócios administradores e os demais sócios que prestarem serviços a empresa, tem direito de receber uma remuneração mensal a título de pro-labore, cujo valor será fixado por deliberação dos sócios.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUINTA. Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEXTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em FLORIANÓPOLIS/SC.

CLÁUSULA SÉTIMA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes;

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob a denominação social de **INSIGHT SOLUTION TEAM INFORMÁTICA LTDA**, e usa como título de estabelecimento INSIGHT Solution Team.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade tem sua sede na Avenida Rio Branco, nº 448 – sala 1006 – Centro – Florianópolis – SC., CEP 88.015-200, podendo estabelecer filiais, escritórios e representações em qualquer localidade do País.

CLÁUSULA TERCEIRA - A sociedade tem por objetivo a exploração do ramo de: manutenção, reparação e instalação de máquinas e equipamentos de informática e seus periféricos; comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática; treinamento e desenvolvimento profissional e gerencial; e consultoria em tecnologia da informação.

CLÁUSULA QUARTA - A sociedade é por prazo indeterminado com início de atividades em 10 de abril de 2006.

CLÁUSULA QUINTA - O capital social é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10.000 (dez mil) quotas no valor nominal unitário de R\$1,00 (um real), totalmente integralizado pelos sócios, em moeda corrente deste país.

Req: 81300001257588

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 28/08/2023 Data dos Efeitos 11/08/2023

Arquivamento 20239215028 Protocolo 239215028 de 21/08/2023 NIRE 42203751021

Nome da empresa INSIGHT SOLUTION TEAM INFORMATICA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 88388233278247

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/08/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

28/08/2023

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 08 DA SOCIEDADE INSIGHT SOLUTION TEAM
INFORMATICA LTDA

CNPJ nº 07.931.740/0001-90

Parágrafo Primeiro: O referido capital social está dividido entre os sócios na forma:

SÓCIOS	QUOTAS	VLR. (R\$)	PART.(%)
SERGIOBAROUKH	3.400	R\$ 3.400,00	34,00%
AMILTONJUSTINO	1.800	R\$ 1.800,00	18,00%
EDIMARA LETICIA DEITOS	500	R\$ 500,00	5,00%
MAICON DA SILVA FELTZ	500	R\$ 500,00	5,00%
FERNANDO HENRIQUE RAMOS NILSEN	400	R\$ 400,00	4,00%
EDSON HIDEO MATSUOKA	3.400	R\$ 3.400,00	34,00%
TOTAL	10.000	R\$ 10.000,00	100,00%

Parágrafo Segundo: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Parágrafo Terceiro: As quotas são indivisíveis e não poderão ser transferidas a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, que fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA - A administração e a representação da sociedade são exercidas pelos sócios SÉRGIO BAROUKH e MAICON DA SILVA FELTZ, em conjunto ou isoladamente, respondendo pela administração e representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade.

Parágrafo Primeiro: Para a alienação de bens imóveis, obtenção de empréstimos e financiamentos, serão necessárias as assinaturas de ambos os sócios administradores e de qualquer um dos demais sócios.

Parágrafo Segundo: Os poderes previstos no caput desta cláusula são os amplos e gerais para a representação e administração da sociedade, bem como para o uso da denominação.

Parágrafo Terceiro: Os sócios administradores e os demais sócios que prestarem serviços a empresa, tem direito de receber uma remuneração mensal a título de pro-labore, cujo valor será fixado por deliberação dos sócios.

CLÁUSULA SÉTIMA - Aos sócios, fica proibido o uso da sociedade para fins estranhos ao seu objetivo social, tais como: avais, endossos, fianças, ou quaisquer outros documentos que acarretam responsabilidade para a sociedade, ficando o sócio infrator responsável individualmente pelo compromisso assumido.

CLÁUSULA OITAVA – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, se procederá o levantamento do balanço patrimonial, cabendo aos sócios, os lucros ou prejuízos apurados, na proporção de suas quotas de capital na sociedade, ou outro critério acordado entre os sócios.

Parágrafo Único - A critério dos sócios, os lucros apurados poderão permanecer na sociedade para futura destinação.

Req: 81300001257588

Página 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 28/08/2023 Data dos Efeitos 11/08/2023

Arquivamento 20239215028 Protocolo 239215028 de 21/08/2023 NIRE 42203751021

Nome da empresa INSIGHT SOLUTION TEAM INFORMATICA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 88388233278247

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/08/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

28/08/2023

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 08 DA SOCIEDADE INSIGHT SOLUTION TEAM
INFORMATICA LTDA**

CNPJ nº 07.931.740/0001-90

CLÁUSULA NONA - O sócio que desejar transferir em total ou parte de suas quotas, deverá notificar por escrito a sociedade, discriminando o preço, prazo e forma de pagamento de suas quotas, para que os sócios remanescentes exerçam ou renunciem o direito de preferência, o que deverá fazer no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir do recebimento da notificação.

CLÁUSULA DÉCIMA - As deliberações sociais serão em conformidade com o disposto nos artigos 70 e 71 da Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – No caso de falecimento ou interdição de qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Em caso de liquidação da sociedade, será liquidante o sócio escolhido por deliberação. Nesta hipótese, os haveres da sociedade serão empregados na liquidação de suas obrigações e o remanescente, se houver, será rateado entre os quotistas na proporção do número de quotas que cada um possuir.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Para todas as questões oriundas deste contrato, fica eleito o Foro da Comarca de Florianópolis – SC., com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

FLORIANÓPOLIS, 20 de junho de 2023.

FERNANDO HENRIQUE RAMOS NILSEN

MAICON DA SILVA FELTZ

AMILTON JUSTINO

SERGIO BAROUKH

EDIMARA LETICIA DEITOS

EDSON HIDEO MATSUOKA

Req: 81300001257588

Página 5



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 28/08/2023 Data dos Efeitos 11/08/2023

Arquivamento 20239215028 Protocolo 239215028 de 21/08/2023 NIRE 42203751021

Nome da empresa INSIGHT SOLUTION TEAM INFORMATICA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 88388233278247

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/08/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

28/08/2023



239215028

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	INSIGHT SOLUTION TEAM INFORMATICA LTDA
PROTOCOLO	239215028 - 21/08/2023
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42203751021
CNPJ 07.931.740/0001-90
CERTIFICO O REGISTRO EM 28/08/2023
SOB N: 20239215028

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20239215028

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 01030152993 - FERNANDO HENRIQUE RAMOS NILSEN - Assinado em 07/07/2023 às 09:54:04

Cpf: 01743699999 - AMILTON JUSTINO - Assinado em 07/07/2023 às 06:55:08

Cpf: 04277256902 - EDIMARA LETICIA DEITOS - Assinado em 08/08/2023 às 09:13:05

Cpf: 05030540970 - MAICON DA SILVA FELTZ - Assinado em 06/07/2023 às 14:31:43

Cpf: 12897443863 - SERGIO BAROUKH - Assinado em 06/07/2023 às 13:58:45

Cpf: 14520189870 - EDSON HIDEO MATSUOKA - Assinado em 11/08/2023 às 21:15:04



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 28/08/2023 Data dos Efeitos 11/08/2023

Arquivamento 20239215028 Protocolo 239215028 de 21/08/2023 NIRE 42203751021

Nome da empresa INSIGHT SOLUTION TEAM INFORMATICA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 88388233278247

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/08/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

28/08/2023

 	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO		
	CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN		
2 e 1 NOME E SOBRENOME MAICON DA SILVA FELTZ		1ª HABILITAÇÃO 03/05/2004	
	3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO 23/03/1986, FLORIANÓPOLIS, SC		
	4a DATA EMISSÃO 13/03/2024	4b VALIDADE 04/03/2034	ACC 
	4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF 4847076 SSP SC		
	4d CPE 050.305.409-70	5 Nº REGISTRO 03269936006	3 CAT HAB AB
	NACIONALIDADE BRASILEIRO		
FILIAÇÃO VALDIR BERTOLDO FELTZ			
NADIR DA SILVA FELTZ			
7 ASSINATURA DO PORTADOR 			

9	10	11	12
ACC 			
A 		04/03/2034	
A1 			
B 		04/03/2034	
B1 			
C 			
C1 			

9	10	11	12
D 			
D1 			
BE 			
CE 			
C1E 			
DE 			
D1E 			

12 OBSERVAÇÕES
EAR

LOCAL
FLORIANOPOLIS, SC

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
43838068465
SC196012341

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAM

2 - Nome e Sobrenome / Name / Surname / Nombre y Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 3- Data de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento - 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión - 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta - ACC - 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificação - Autoridade Expedidora - 4d. CPF - 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir - 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - Filiação / Filiation / Filiación - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA032699360<066<<<<<<<<<<
8603234M3403048BRA<<<<<<<<<8
MAICON<<DA<SILVA<FELTZ<<<<<<<